PROJETO DE INDICAÇÃO Nº116/2021

Considerando que o Brasil está na 138 posição no quesito abertura de empresas entre 190 países avaliados;

Considerando que Salvador se encontra na 25 posição no ranking das cidades mais empreendedoras do Brasil de acordo com o Índice de Cidades Empreendedoras da Endeavor;

Considerando que Salvador se encontra na 5 posição entre as cidades mais empreendedoras do Nordeste de acordo com a Endeavor;

Considerando que Salvador se encontra na 24 posição entre as cidades com mais tempo de processos para abertura de empresas de acordo com o ranking da Endeavor;

Considerando que Salvador se encontra na 29 posição entre as cidades com maior complexidade tributária para abertura de empresas de acordo com o ranking da Endeavor;

Considerando que Salvador se encontra na 17 posição entre as cidades com maior capacidade de cluster de acordo com o ranking de competitividade entre municípios do país produzido pelo SEBRAE;

Considerando a grave crise econômica na cidade de Salvador em virtude da pandemia Covid-19;

Considerando que pesquisas da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Bahia (Fecomércio-BA) mostram que o comércio em todo o estado ainda não se recuperou dos efeitos econômicos resultado da pandemia da Covid-19;

Considerando a necessidade de desburocratizar a abertura de empresas no município de Salvador;

Considerando a importância de priorizar o retorno integral das atividades econômicas no Município;

Considerando a importância de valorizar o empresariado soteropolitano; Considerando o programa do governo federal Balcão Único, que permite aos cidadãos abrirem empresas de forma simples e automática;

Considerando a importância do programa Balcão Único na redução do tempo e custos na abertura de empresas brasileiras;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA: Ao Exmo. Prefeito de Salvador Bruno Soares Reis, que insira o município no Programa do Governo Federal Balcão Único, objetivando dar maior celeridade na abertura das empresas, oportunizando emprego, renda e o consequente desenvolvimento econômico da cidade.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021

Vereador Alberto Braga